

Exmo. Sr.  
Presidente da APA,  
Eng. José Carlos Pimenta Machado  
Rua da Murgueira, 9 - Zambujal – Alfragide  
2610-124 Amadora

Lisboa, 20 de novembro de 2025

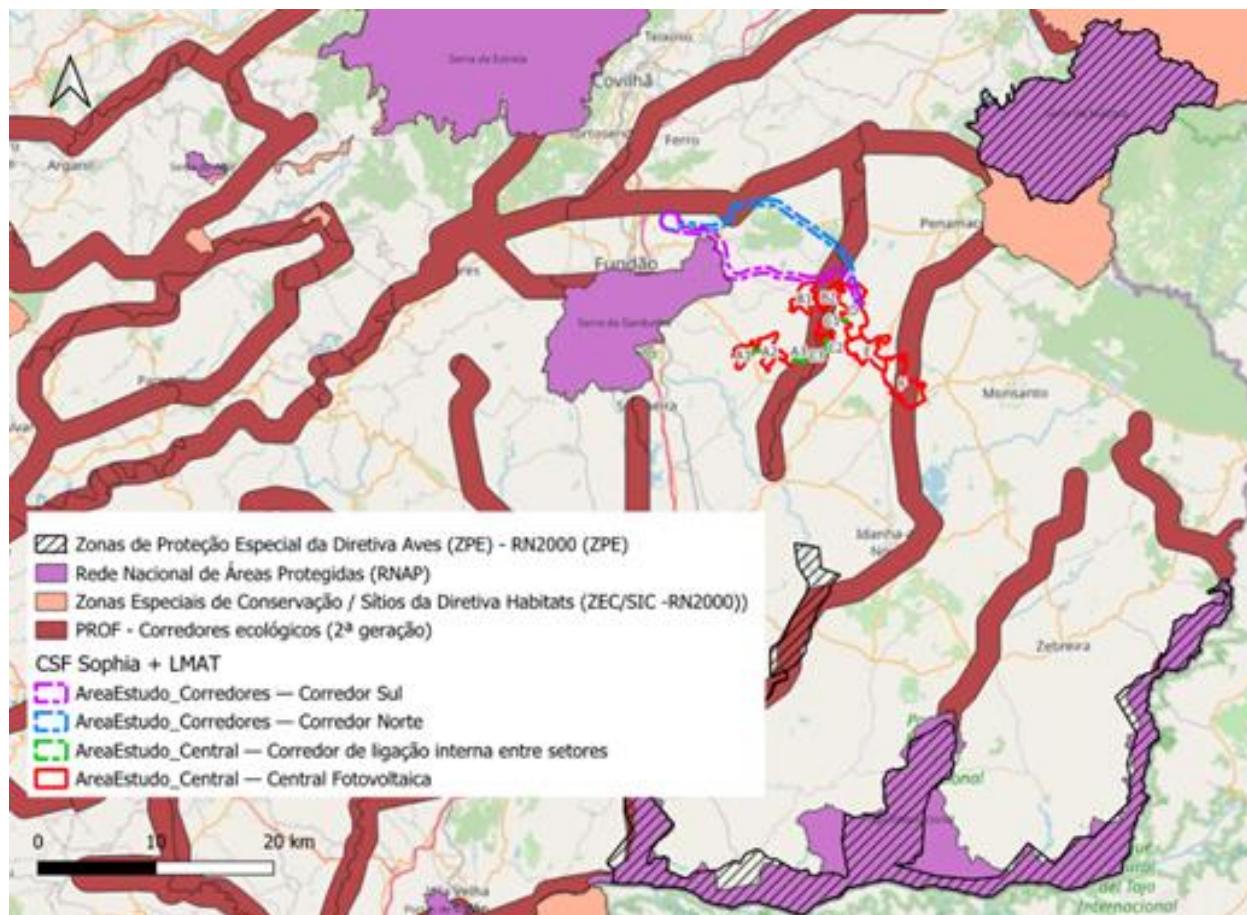
**Assunto:** Consulta Pública – Central Solar Fotovoltaica de Sophia (CFS) e Linhas de Muito Alta Tensão (LMAT) associadas, abrangendo os concelhos do Fundão, Penamacor e Idanha-a-Nova.

Exmo. Sr. Presidente da APA,

No âmbito da Consulta Pública da *Proposta de definição de âmbito da Central Solar Fotovoltaica da Sophia e LMAT associadas, vem a SPEA apresentar o seu parecer.*

**RESUMO DAS ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS.**

- A CFS tem uma área de estudo de 3.544,5 ha (exclui as opções para as LMAT) que abrange três concelhos (Fundão, Penamacor e Idanha-a-Nova). Considerando ainda as duas opções para as linhas elétricas, o projeto abrange 16 freguesias: Valverde, Fatela, Alcaide, Enxames, Capinha, Vale de Prazeres, Salgueiro, Mata da Rainha, Póvoa de Atalaia e Orca, pertencentes ao concelho do Fundão; Penamacor, Pedrogão de São Pedro e Bemposta, pertencentes ao concelho de Penamacor; Aldeia de Santa Margarida, Proença-a-Velha e Medelim, pertencentes ao concelho de Idanha-a-Nova.
- O projeto não inclui áreas classificadas (áreas protegidas e rede Natura 2000), mas existe “*um pequeno troço de um dos corredores alternativos das Linhas Elétricas, no município do Fundão, abrange marginalmente a Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha e da Zona Especial de Conservação (ZEC) da Serra da Gardunha*”. A CFS e as LMAT atravessarem em vários pontos os corredores ecológicos “raia norte” e “raia sul” definidos no Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Centro Interior (Figura 1).
- Os setores mais a sul da área de implantação da CFS (concelhos de Penamacor e Idanha-a-Nova) “*sobrepõe-se ao Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, reconhecido pelo Programa Internacional de Geociências e Geoparques da UNESCO*”. No Plano Diretor Municipal de Penamacor encontra-se referenciado o Geossítio “Minas da Mata da Rainha” na proximidade da CFS. Apesar de não estarem identificados geossítios na área de estudo, há a considerar “*a presença de alguns afloramentos com interesse geológico*” que irão ser destruídos (0,37 ha), nomeadamente no setor A2 (Figura 2).



**Figura 1** – Enquadramento do projeto com Áreas Classificadas e corredores ecológicos do PROF Centro Interior na área do empreendimento.



**Figura 2** – Instalação de painéis solares no setor A2, em zona com afloramentos rochosos.

## **RESUMO DOS VALORES NATURAIS E ESPÉCIES DIRETAMENTE AFETADAS.**

- A área da CFS apresenta um elevado valor natural e ecológico, evidenciado pelo número e diversidade de vertebrados referenciados e registados no Estudo de Impacte Ambiental: “*231 espécies, incluindo 15 anfíbios, 18 répteis, 166 aves e 32 mamíferos, com 30 espécies com estatuto de ameaça*”. Esta diversidade revela não apenas a riqueza biológica local, mas também a importância funcional dos habitats presentes, que desempenham um papel determinante para a manutenção de comunidades faunísticas sensíveis e ecossistemas locais.
- No caso dos mamíferos, a área assegura também a presença de espécies com necessidades ecológicas muito específicas e sensíveis à fragmentação, como o gato-bravo e o toirão (ambas com estatuto em perigo) ou a lebre-ibérica (com estatuto vulnerável). A ocorrência destas espécies, mesmo que registada como provável no EIA, demonstra que os habitats presentes funcionam como áreas de refúgio e deslocação, sendo essenciais para manter a viabilidade populacional local e regional.
- Os habitats naturais e seminaturais da área, como linhas de escorrência permanente, galerias ripícolas, charcas temporárias, afloramentos, zonas arbustivas, sistemas agroflorestais, formações abertas, constituem mosaicos ecológicos de elevada importância. Estes habitats garantem recursos cruciais como água, alimento, refúgio e locais de reprodução, funcionando simultaneamente como corredores ecológicos que asseguram a conectividade entre populações e minimizam o isolamento genético. Importa realçar que o futuro projeto Sophia encontra-se no centro de várias áreas classificadas, ligados por corredores ecológicos nomeadamente o Parque Natural do Tejo Internacional, a Reserva Natural da Malcata e o complexo Paisagem Protegida da Gardunha-Estrela. A localização deste projeto poderá constituir uma barreira para a fauna, dificultando o fluxo genético entre as áreas naturais acima referidas e ainda com áreas de rede Natura 2000 de Espanha.
- A presença de charcas temporárias, em particular, traduz-se num *hotspot* para anfíbios e invertebrados, sustentando cadeias tróficas fundamentais para aves e pequenos mamíferos.
- Para além destes valores, e de acordo com o EIA, a área de estudo integra unidades naturais especialmente sensíveis às alterações propostas pelo projeto fotovoltaico, nomeadamente povoamentos naturais de azinheira e sobreiro, incluindo montados e carvalhais, bem como as comunidades ribeirinhas de amial, freixial e salgueiral que se desenvolvem ao longo dos cursos de água atravessados pelas várias infraestruturas do projeto.
- Estes habitats são dos mais relevantes no contexto mediterrânico, desempenhando funções ecológicas essenciais, desde a regulação hidrológica até o suporte de biodiversidade. Destacam-se ainda, pelo seu elevado valor natural e sensibilidade ecológica, os arrelvados vivazes e os matos de urzal-tojal, unidades fundamentais para espécies dependentes de mosaicos de vegetação em bom estado de conservação. A destruição, impermeabilização, fragmentação ou alteração estrutural destes habitats representa um impacto severo e, em alguns casos, irreversível.

- Adicionalmente, na área de estudo foram registadas espécies (como o abutre-preto e a águia-imperial-ibérica), alvo de vários projetos (investimentos) de recuperação nacionais e europeus. Recentemente, também foi estabelecido um protocolo para a melhoria de habitat para o lince-ibérico na Reserva Natural da Malcata.

#### **RESUMO DAS ESPÉCIES DE AVES PROTEGIDAS DIRETAMENTE AFETADAS.**

- No que respeita à avifauna, a sensibilidade ecológica é especialmente elevada para as 166 espécies de aves potencialmente presentes na área do projeto. No EIA foram identificadas 24 espécies com estatuto de conservação desfavorável e classificadas e/ou prioritárias no Anexo I da Diretiva do Conselho Europeu “Aves”, a maioria das quais reproduz-se na área do projeto, sendo de destacar: a águia-imperial-ibérica (*Aquila adalberti*) e cortiçol-de-barriga-branca (*Pterocles alchata*), espécies criticamente em perigo; o abutre-preto (*Aegypius monachus*), o britango (*Neophron percnopterus*) e a cegonha-preta (*Ciconia nigra*), espécies em perigo; o alcaravão (*Burhinus oedicnemus*), o açor (*Accipiter gentilis*) e picanço-real (*Lanius meridionalis*), espécies vulneráveis.
- A possível nidificação de águia-imperial-ibérica nas quadrículas coincidentes com a área do projeto, de acordo com o Atlas das Aves Nidificantes de Portugal Continental, é particularmente crítica. Esta espécie é uma das aves de rapina mais ameaçadas da Europa, altamente dependente de territórios tranquilos, com áreas de caça extensas e muito sensível à perturbação humana. A simples presença de infraestruturas extensas ou a alteração do uso do solo pode comprometer a ocupação ou o sucesso reprodutor da espécie.
- A CFS dista cerca de 24 km e 32 km das colónias de abutre-preto da serra da Malcata e do Tejo Internacional, respetivamente, ou seja, está abrangida pelo raio de 40 km que os indivíduos da espécie usam com maior intensidade, por exemplo, para procurar alimento.
- O EIA identifica as seguintes áreas críticas e muito críticas para a avifauna: i) na parte sul do setor F da CFS ocorre a sobreposição parcial com uma área muito crítica para a cegonha-preta, mas existem outras áreas no entorno da área de estudo; ii) a oeste do setor B1 situa-se um dormitório de abutre-preto a cerca de 300 m dos painéis solares; iii) cerca de 5 km a sul do setor A encontra-se um território de águia-imperial-ibérica; iv) várias áreas muito críticas para as aves de rapina, a sul e nordeste da CFS.
- Por conseguinte, a integridade destes territórios é fundamental, não só pela preservação dos ninhos, mas pela manutenção das áreas de alimentação adjacentes, cuja perturbação pode levar ao abandono da zona. A implantação de uma central fotovoltaica, com circulação associada e alteração permanente da estrutura vegetal, pode eliminar recursos essenciais como presas, poleiros e locais de repouso.
- De realçar que os habitats classificados e as espécies das Diretivas europeias relativas à conservação das espécies, Habitats e Aves (D.L. nº 140/99 de 24 de abril e D.L. nº 49/2005 de 24 de fevereiro) tais como as formações ribeirinhas acima referidas ou as

espécies de aves, mantém o seu estatuto de proteção, mesmo que não estejam inseridas em áreas da Rede Natura 2000.

#### ÁREAS DIRETAMENTE AFETADAS PELO PROJETO

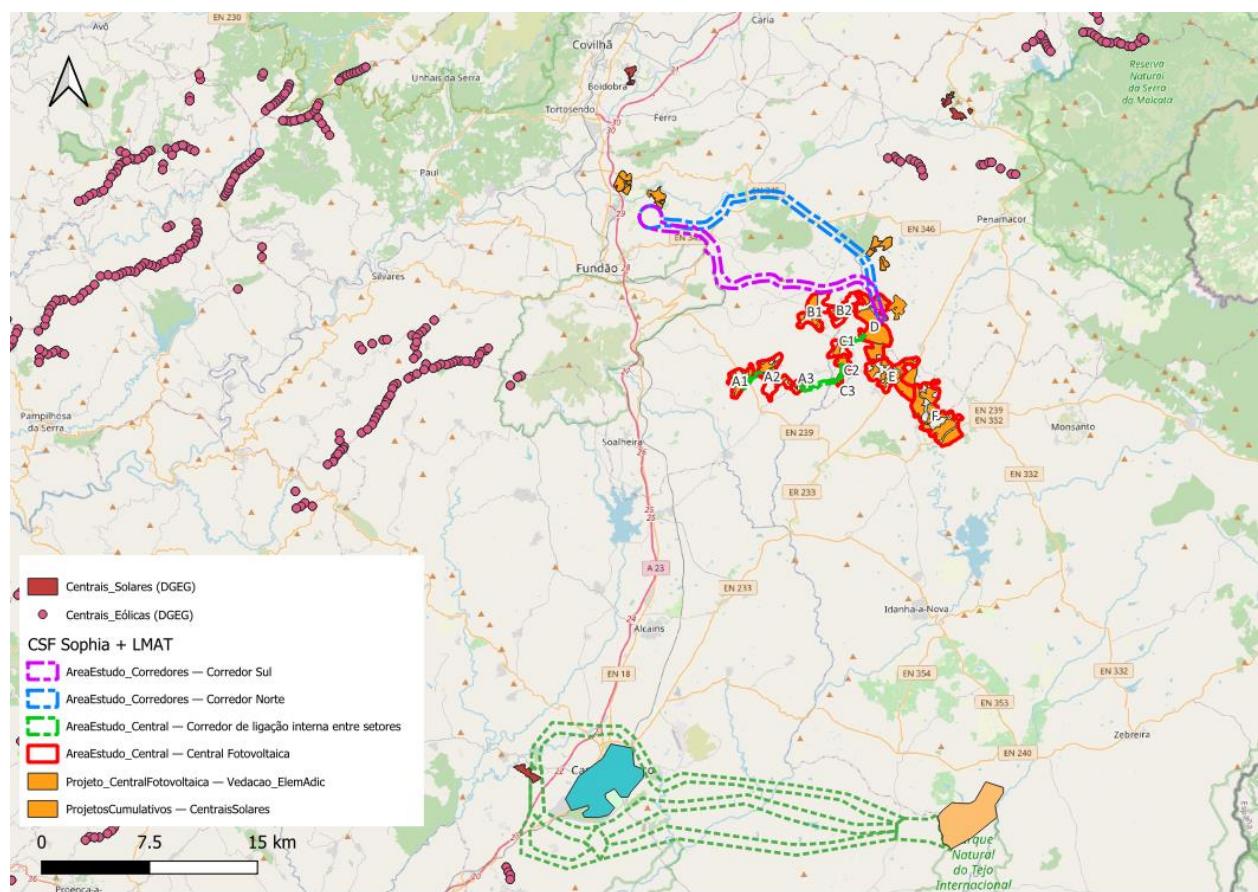
- No que respeita à CFS, para que se compreenda o verdadeiro impacto do projeto, deve ser considerada como área a afetar aquela que irá sofrer destruição total na fase de construção, ou seja, **cerca de 1 158 ha**, e não a que corresponde apenas à área dos painéis e diversas infraestruturas (cerca de 434 ha). Isto porque corresponde à superfície real onde toda a vegetação (herbácea, arbustiva e arbórea, sem exceções, nem mesmo as espécies protegidas) vai ser aniquilada e o solo vai ser decapado (no mínimo, os 10 cm superficiais), regularizado para “*acertos topográficos*”, compactado e impermeabilizado nas infraestruturas e arruamentos com pavimento betuminoso, ou seja, a vegetação, o solo e a sua fauna vão ser completamente destruídos. Pretender que a área a afetar corresponde à fase de exploração (cerca de 434 ha) é uma forma ardilosa de ocultar o real impacto do projeto.
- A **superfície a impermeabilizar é de 5,39 ha**, sem se perceber se os arruamentos de circulação interior em pavimento betuminoso serão ou não permeáveis. De realçar que a precipitação que cai em superfícies compactadas tem um grau de infiltração muito diminuto sendo o grau de erosão e escorramento superficial muito maior.
- A **área a vedar ascende a 1 736,7 ha** (vedações de 2,3 m de altura com três fiadas de arame farpado no topo) e o respetivo perímetro será de cerca de 138,2 km em 46 parcelas. Além do elevado risco de colisão das aves com o arame farpado, há a considerar a fragmentação dos habitats e o efeito-barreira para espécies de médio-grande porte.
- Em relação às LMAT, estão previstas duas opções para duas linhas paralelas e independentes, numa extensão de cerca de 22 km com um corredor de 400 m de largura. A área a afetar nas duas opções difere apenas em cerca de 2,36 ha, sendo a **alternativa norte** aquela que ocupa uma área maior, cerca de **196,42 ha (194,06 ha na alternativa sul)**. A maior parte da área a afetar (193,09 ha na opção norte e 190,64 ha na opção sul), correspondente à faixa de proteção de 45 m para cada uma das duas LMAT, irá manter-se durante a fase de exploração. Nesta faixa de servidão será efetuado o abate ou decote de árvores, incluindo de espécies protegidas (sobreiro e azinheira).
- Na fase de construção, a área total a afetar (CFS e LMAT) oscila entre cerca de **1 352 ha** (para a alternativa sul da LMAT) e aproximadamente **1 354 ha** (para a alternativa norte da LMAT), facto que deixa antever o elevadíssimo impacto do projeto ao nível do solo, flora, habitats (destruição e fragmentação), fauna (em particular avifauna ameaçada), paisagem, geologia, socio-economia, mobilidade e infraestruturas, turismo, bem-estar dos residentes (qualidade de vida), etc.

#### IMPACTOS CUMULATIVOS DE OUTROS PROJETOS

A perda, alteração, degradação e fragmentação dos habitats, o aumento de temperatura local e dos

projetos previstos e linhas elétricas poderá vir a afetar diversas espécies direta ou indiretamente. Apesar de não existir uma metodologia clara para determinar os impactos cumulativos, considera-se que:

- Deve ser realizada uma análise de acordo com outras fontes de impacto, como por exemplo os múltiplos projetos já existentes na região (Figura 3) como parques eólicos, linhas elétricas existentes e projetos futuros (não só no âmbito da energia renovável, mas também na agricultura intensiva e exploração de minério) numa extensão maior ao considerado no EIA (de apenas 10 km); nos projetos futuros (previstos) não foi considerada a central solar da Beira e respetivas linhas elétricas (representada na parte sul da Figura 3).
  - Deve ser revista a metodologia utilizada para determinar os impactes cumulativos tendo em conta orientações de *guidelines* recentes (relatórios da IUCN, por exemplo).
  - Devem ser considerados outros recetores específicos, para além das alterações climáticas, fauna e paisagem mencionados no relatório, como os habitats, o uso do solo, o património e as comunidades locais.



**Figura 3** – Projetos de energias renováveis na região, com destaque para as CF Sophia e Beira.

## **IMPACTES DAS AÇÕES DO PROJETO**

### **Alterações climáticas**

- O impacte da preparação do terreno não é tido em consideração na “perda de retenção de carbono” na fase de construção da CFS, quando é sobejamente conhecido o papel do solo na retenção de CO<sub>2</sub>. Juntamente com a desflorestação e desmatação, este impacte deveria ser classificado como muito significativo e irreversível dada a área de solo a destruir (cerca de 1 158 ha).
- Dado que a quantidade de árvores a cortar no estabelecimento das LMAT a “perda de retenção de carbono” na fase de construção é desconhecida, não é possível fazer uma avaliação fidedigna da situação, mas afigura-se mais consentâneo com a realidade classificar o impacte, no mínimo, como significativo e irreversível a curto prazo.
- A emissão de GEE pela movimentação de máquinas (1 200 a 1 500 camiões) deveria ser classificado como impacte significativo.

### **Solo**

- A preparação do terreno para a criação da CFS implica as seguintes ações de destruição de toda a vegetação (decapagem - até não restar uma erva) e solo (até só ficar a parte mineral): corte e remoção de toda a vegetação; decapagem da camada superficial do solo (espessura mínima de 10 cm); regularização do terreno/acertos topográficos; compactação e impermeabilização do solo em algumas partes.
- Dada intensidade e a área de solo a destruir (cerca de 1 158 ha), deveriam ser classificados como tendo impacte muito significativo e irreversível os seguintes casos: i) compactação de terrenos pela movimentação de máquinas e veículos, desmatação/desflorestação/decapagem das áreas a intervençinar; ii) os dois processos de erosão e arrastamento dos solos (degradação das propriedades dos solos); iii) perda de solo para a prática agrícola/florestal; iv) afetação do uso do solo; v) alteração dos usos do solo (preparação das áreas a intervençinar (desflorestação, desmatação, decapagem e demolições) e constituição da faixa de servidão/proteção das linhas).
- Na Fase de exploração do descritor “Ocupação do Solo” não é contabilizada a alteração ao uso do solo, apenas a afetação do uso de solo para ações/atividades de manutenção. Dada a perda e alteração dos mosaicos consideramos que este fator deverá ser incluído na avaliação e que este impacte é negativo, muito significativo, de magnitude elevada e não minimizável/compensável.
- No EIA consta que “As estacas devem ser cravadas em solo até uma profundidade de 1,5 m – 2,0 m”. O projeto assume que os painéis serão colocados apenas por estaca. Contudo, a região apresenta diversos afloramentos/rochas e não é claro o processo de fixação dos painéis e da vedação nessas partes, sobretudo tendo em consideração a geologia da área.
- Não está clara a dimensão e magnitude da afetação de áreas da REN e RAN ao projeto.

### **Avifauna**

- Tendo em conta os aspetos a referir de seguida, deveriam ser classificados como tendo impacte muito significativo, uma magnitude elevada, importância muito significativa, irreversível e de âmbito nacional, os seguintes casos na CFS e/ou LMAT: i) alteração das comunidades de avifauna pela presença da CFS; ii) efeito de exclusão pela presença da CFS e LMAT; iii) Aumento do risco de mortalidade pela presença da CFS (por colisão) e das 3 fiadas de arame farpado da vedação (cujo o impacte não foi avaliado no EIA); iv) aumento do risco de mortalidade (aves) por colisão e eletrocussão com as LMA; v) aumento do risco de mortalidade por manutenção da faixa de servidão (por perturbação e destruição de ninho se for executada na época de reprodução).
- Tendo em conta as áreas críticas para as aves referidas no EIA, as espécies potencialmente mais afetadas serão o abutre-preto (dada a proximidade à CFS, pelo menos, durante a fase de construção é totalmente inviável que o dormitório seja usado pela espécie), a cegonha-preta, a águia-imperial-ibérica e outras aves de rapina. Estas espécies podem ainda ser afetadas pelo abate de árvores de grande porte (p. ex. sobreiro, azinheira, pinheiro-bravo e pinheiro-manso), mesmo exemplares mais ou menos isolados, que reduzem a disponibilidade de habitat de nidificação.
- A instalação da CFS também irá promover a perda de habitat de alimentação e repouso para a generalidade das aves.
- Além dos impactes das LMAT, há a considerar o que é referido no EIA: “*estão previstos cabos aéreos para estabelecer a ligação aérea entre setores da Central Fotovoltaica*”. Por conseguinte, é expectável o aumento da mortalidade por colisão/eletrocussão com as LMAT e corredores de ligação interna entre setores.

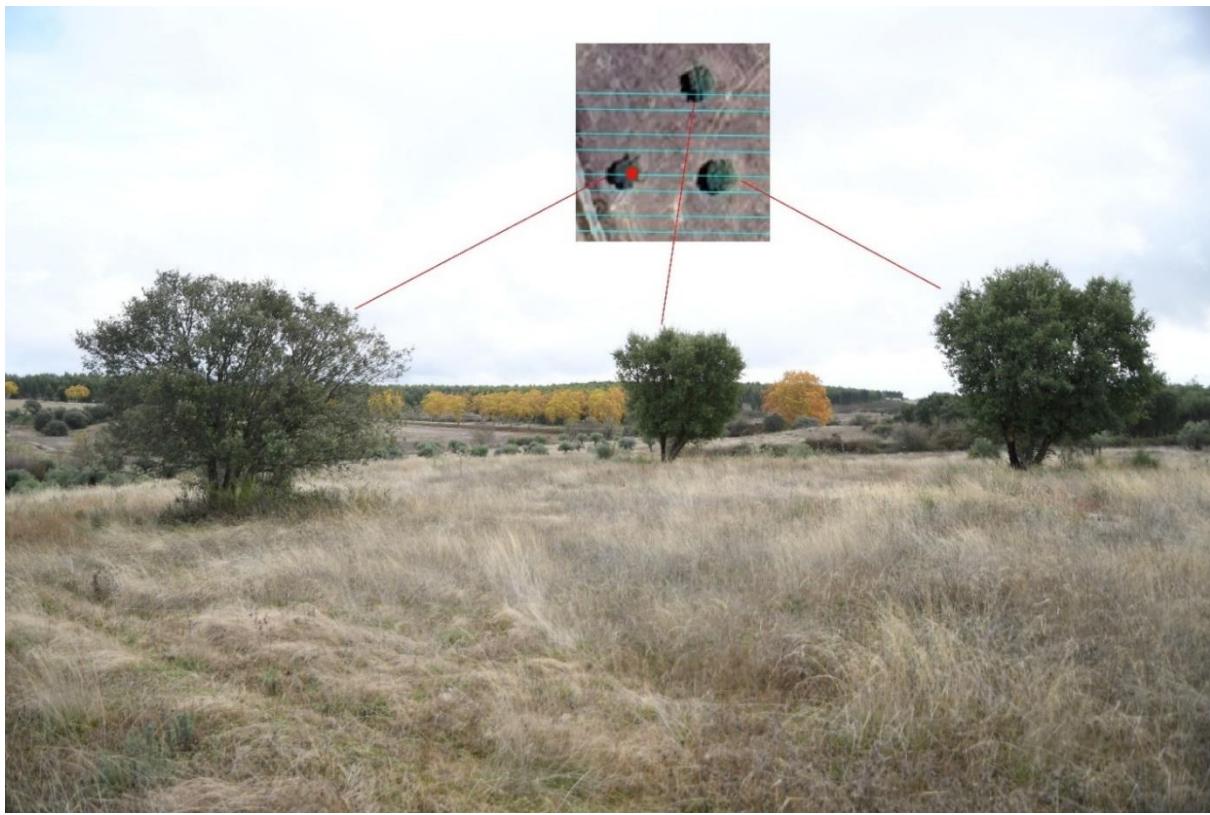
#### **Árvores protegidas (Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio) e outra vegetação natural e seminatural**

- Tendo em conta os aspetos a referir de seguida, deveriam ser classificados como tendo impacte muito significativo e irreversível os seguintes casos na CFS e LMAT: i) abate de azinheiras/sobreiros dispersos; ii) abate de azinheiras/sobreiros em povoamento; iii) destruição de vegetação relevante para conservação (azinheiras/sobreiros); iv) destruição da vegetação com pouco interesse para a conservação (por não se entender se neste conceito se engloba ou não o carvalho-negral e espécies ripícolas); v) destruição da vegetação para constituição da faixa de servidão/proteção das linhas.
- Segundo o EIA, a construção da CFS irá afetar 619,72 ha de vegetação natural e seminatural, dos quais 21,79 ha correspondem a formações de azinheiras e sobreiros (16,52 ha em núcleos e 5,27 ha em povoamentos), 20,99 ha de povoamentos de carvalho-negral, 0,12 ha de vegetação ribeirinha, 62,44 ha de matos e 0,37 ha de afloramentos rochosos. Contrariamente ao que foi apregoado pelos promotores do projeto para disfarçar o impacte do abate de árvores protegidas, como se os exemplares isolados não tivessem qualquer função no ecossistema e fossem descartáveis, o EIA revela que também se prevê o corte de sobreiros/azinheiras em povoamento.
- Segundo o EIA na CFS prevê-se o abate de 1 541 árvores protegidas (1 120 azinheiras e 421 sobreiros) e a afetação, isto é, a “*interferência com a área de proteção do sistema*

*radicular*" que irá debilitar as árvores, de 712 exemplares (480 azinheiras e 232 sobreiros), sendo no total cortadas e afetadas 2 253 árvores (1 600 azinheiras e 653 sobreiros). Contudo, uma breve visita às áreas de instalação dos painéis, ou um olhar mais atento durante a fotointerpretação, revela uma realidade bem mais perturbadora porque é fácil perceber que nem todas as quercíneas a abater nas zonas dos painéis estão identificadas no SIG (Figuras 4 e 5). A falta de rigor na identificação das árvores a destruir, oculta a real dimensão dos impactos desta ação que assume capital importância na avaliação do projeto.



**Figura 4** – Linhas de painéis solares (retângulos a azul) sobrepostos com os pontos de sobreiros/azinheiras a abater (pontos vermelhos) ou a afetar (pontos amarelos), numa parte do setor E, a este da Aldeia de Santa Margarida. Segundo o EIA na área da imagem serão cortadas apenas 5 quercíneas e afetadas 3, mas conseguem-se identificar cerca de 20 sobreiros/azinheiras adicionais (excluem-se as árvores alinhadas do lado oeste por serem oliveiras) para eliminar, ou seja, neste caso, no EIA só estão identificadas cerca de 20% das árvores a abater.



**Figura 5** – Das três quercíneas na imagem (na Figura 4 correspondem às três árvores situadas na parte SE) só a da esquerda está identificada para abate no EIA.

- Acresce ainda referir que fica por se conhecer a real dimensão do problema (corte e afetação de azinheiras e sobreiros) nas servidões das LMAT, trilhos de acesso, zonas de estaleiros e de implantação de apoios, onde “ocorrerá a desmatação e o abate ou decote de árvores”, incluídas as protegidas por lei.
- Constatava-se ainda a existência de terrenos com significativa regeneração natural de azinheira e/ou sobreiro (por exemplo, no setor F) que será eliminada como se não pertencesse a espécies protegidas.
- Apesar do carvalho-negral não auferir de proteção legal, é inegável o seu valor ecológico e o corte de 20,99 ha de povoamentos terá um impacte negativo muito significativo.
- Não é aceitável que, em nome da energia “verde”, se cortem de árvores (p. ex. quercíneas) que, por si só, são agentes de combate às alterações climáticas e, em simultâneo, promovem a biodiversidade.
- Tendo em conta a importância das árvores de grande dimensão para a nidificação de espécies ameaçadas, não existe nenhuma medida compensatória que, nas próximas décadas, torne possível a nidificação, por exemplo, do abutre-preto que usa sobretudo azinheiras, sobreiros, pinheiros-bravos e pinheiros-mansos de grande dimensões.
- Para além da nidificação, até que as árvores previstas na compensação consigam desempenhar as mesmas funções ecológicas das que vão ser cortadas será necessário

esperar mais do que a vida útil da CFS. Para tal é preciso assegurar uma gestão ativa e permanente das áreas intervencionadas (plantação, retanha e condução dos povoamentos) que garanta o sucesso das plantações, as quais estão dependentes dos fatores tempo e imprevisibilidade, bem como da capacidade das entidades públicas para fazer o conveniente acompanhamento e fiscalização de todos os projetos já executados e a promover no futuro.

- De acordo com a área de plantaçāo prevista no projeto (230 ha), a reconversão ocorre em solos já por si degradados. Este fator, juntamente com o aumento da temperaturas e períodos cada vez mais secos, fruto das alterações climáticas, contribui para uma reduzida taxa de sucesso da plantaçāo.
- Face ao exposto, as espécies em causa são de crescimento lento e ao fim de 40 anos (tempo de vida da CFS) não será possível compensar efetivamente a perda de um dos biótopos mais importantes em Portugal continental em termos de conservação da natureza, conservação do solo, regularização do ciclo hidrológico e qualidade da água. Estes habitats necessitam de uma gestão a longo prazo para garantir o sucesso de árvores adultas e saudáveis.
- Sobre a “Reconversão das áreas” de pinhais, matos e outros usos para povoamentos de sobreiros, importa referir que existem várias espécies que utilizam estes habitats (por exemplo, aves de rapina como o Acor, Águia-de-Bonelli e Búteo-vespeiro).

#### **Atividade agropecuária**

- A afetação de 417,31 ha de explorações agrícolas/pecuárias, cuja atividade pode beneficiar direta ou indiretamente algumas espécies ameaçadas como o abutre-preto, a águia-imperial-ibérica ou o cortiçol-de-barriga-branca (espécie cuja nidificação é possível na área da CFS, segundo o Atlas das aves Nidificantes: <https://www.listavermelhadasaves.pt/atlas/pteroctes-alchata/>), reduz o seu habitat de alimentação e/ou nidificação.

#### **Olivais (pomares)**

- No EIA é referido que vão ser afetados 52,5 ha de “Olival”. Os olivais, juntamente com outras culturas (como a vinha, pomares ou áreas agrícolas) de pequena escala que ocorrem na área, são fundamentais para a alimentação e refúgio de diversas espécies de aves, tanto na migração, como durante o inverno.
- Por outro lado, também não é claro o efeito do projeto nestas culturas (de subsistência) para a sobrevivência das populações locais. Isto é, na produtividade e sanidade das culturas e povoamentos.

#### **Paisagem**

- Quanto aos impactes na paisagem, o próprio EIA refere a sua importância: “A modificaçāo dos padrões de ocupação do espaço inerente à instalação da Central e das

*Linhos Elétricas associadas irá conferir uma nova realidade biofísica e visual à paisagem. Dada a dimensão do Projeto e a sua proximidade a Castelo Novo e a Idanha-a-Velha, aldeias históricas que fazem parte da Rede de Aldeias Históricas de Portugal (Rede AH), a paisagem assumiu-se como um descritor muito importante no presente estudo, essencialmente por se tratar de uma zona de elevado valor cénico”.*

- Dada a elevada extensão de área ocupada pela central (1 736,7 ha) e das LMAT, as alterações provocadas tanto pelas operações durante a construção (como ações de desmatação, desflorestação e decapagem), como as alterações provocadas ao nível da paisagem (nomeadamente a presença da CFS e a presença das LMAT), consideramos que este impacte apresenta uma importância **muito significativa** (e não apenas significativa), permanente e irreversível ao horizonte do projeto. Importa novamente reforçar os impactes das LMAT sobre a avifauna, nomeadamente o risco de mortalidade por colisão e eletrocussão.
- A nível visual da paisagem concordamos que este é “irreversível” e “não minimizável”.

### Afloramentos rochosos

- Os afloramentos rochosos na área de estudo também são um elemento importante para a biodiversidade constituindo um microhabitat para várias espécies e um local de refúgio ou descanso.
- É precisamente em afloramentos rochosos nas margens do rio Torto que se encontra a bufónia (*Bufo macropetala* subsp. *willkommiana*), um endemismo ibero-marroquino com estatuto de ameaça Vulnerável, cujos núcleos se encontram a escassos metros da área de implantação do projeto, sendo muito provavelmente destruídas durante as operações de construção da central.

### Turismo

- No EIA consta: “*Prevê-se que durante a exploração da Central Fotovoltaica seja gerado algum impacte negativo a nível do turismo, devido à alteração na paisagem. Este impacte poder gerar perda de alguma atividade económica (turismo) tendo sido considerado como impacte significativo*”.
- No que toca ao turismo, considera-se que o impacte não será apenas negativo e significativo, mas sim *Muito Significativo*, resultado da alteração permanente da paisagem e dos seus habitats, bem com a vedação de uma enorme área. O impacte provocado no turismo ligado e ao carácter rural da região, e especialmente o turismo ornitológico e de natureza, será muito significativo, permanente e irreversível uma vez que irá existir uma alteração profunda dos habitats com a possibilidade de perda e afastamento das espécies.
- Esta perda de habitat não poderá ser compensável, pois as espécies que utilizam a área vão deixar de a utilizar.
- Importa, ainda, realçar a importância do mosaico agroflorestal para as comunidades

locais, permitindo usos múltiplos, desde a pequena agricultura, pastoreio, olival, plantas aromáticas, caça, observação de fauna silvestre e ainda o turismo (da natureza, gastronómico e geo-turismo).

### **Saúde humana**

- No descritor saúde humana é referida a importância do bem estar da comunidade, contudo a análise de impactes para a saúde humana é incompleto pois centra-se apenas no ambiente sonoro e na qualidade do ar, não avaliando o impacto do projeto no bem-estar, na promoção da saúde e na prevenção de doenças das populações.
- Consideramos que este fator deverá ser revisto sobretudo para o impacte: “Melhoria da qualidade de vida” relativamente a magnitude, importância, reversibilidade e possibilidade de minimização. Consideramos ainda que a perda de biodiversidade, a alteração da paisagem e a perda de habitats pode afetar negativamente a saúde das populações (sobretudo as populações próximas ao projeto) tanto na construção como na exploração.

### **Ambiente sonoro**

- Este fator deverá ser revisto, uma vez que a emissão de ruído durante a fase de construção da central irá provocar um impacto muito negativo nas comunidades de aves (perturbação) apresentando uma magnitude elevada e de importância significativa.

### **Socio-economia**

- Consideramos que tanto o impacte relativo a “perturbação das dinâmicas turísticas” como a “perturbação da qualidade do ambiente das populações e mobilidade das populações” deverá ser revisto, tanto para a fase de construção como para a fase de exploração. A central irá impactar negativamente as populações e as dinâmicas turísticas com uma magnitude muito elevada e importância “muito significativa”. Importa ainda acrescentar que este impacte de duração permanente não é minimizável, considerando, por exemplo, o impacto no turismo de natureza (ornitológico) da região, bem como as populações que residem próximas a central (<100 m).
- As atividades económicas de gestão ativa do solo, como a pecuária, a agricultura, a olivicultura, irão sofrer um rude golpe e irá acentuar ainda mais para o despovoamento da região.
- A movimentação de 1 200 a 1 500 camiões durante a fase de construção irá exercer pressão sobre a rede rodoviária, degradando-a, e interferir negativamente com a mobilidade da população local.

## PARECER

De acordo com o descrito acima a SPEA pronuncia-se **negativamente relativamente ao documento de EIA e ao projeto apresentado**, considerando que:

- o empreendimento está em termos ecológicos e de ordenamento do território desajustado na localização proposta, implicando impactes negativos permanentes, e muito significativos nos valores;
- o empreendimento pela sua dimensão megalómana e pelas alterações que vai produzir no terreno implica impactes diretos e indiretos, muito significativos, permanentes e irreversíveis que não são compensáveis nem minimizáveis num grau aceitável, ou seja, nunca deixarão de ser muito significativos a nível regional;  
Os impactes negativos de um empreendimento desta natureza e dimensão são incompatíveis com o equilíbrio da natureza na região, bem como com o desenvolvimento socio-económico das populações, cujo território é usado para a produção em larga escala de energia, destinada essencialmente a ser consumida bem longe do local de afetação direta; as linhas elétricas duplas previstas vêm ainda acrescer ao impacto gerado pela central fotovoltaica, compreendendo impactes diretos e indiretos na vegetação e nas aves a nível regional;  
Acresce a subvalorização dos impactes cumulativo com outros empreendimentos de igual natureza previstos para a região;
- refira-se que para um empreendimento desta dimensão e com este grau de afetação não vai haver área de compensação de impactes que realisticamente compense a perda de habitat, de efetivos populacionais e de serviços de ecossistema que atualmente funcionam na área de impacte direto.

ainda assim, caso a central fotovoltaica em apreço, mereça um parecer favorável da autoridade de AIA, salientam-se algumas medidas de minimização e medidas de compensação, que deviam ser boas práticas em todos empreendimentos deste tipo:

- Sendo a maior parte das espécies acima destacadas muito vulneráveis ao projeto e com elevado grau de ameaça e estatuto de proteção, vão sofrer gravemente o impacte do empreendimento. Desta forma o EIA deverá incluir medidas para a recuperação das espécies, uma vez que vai contribuir diretamente para a redução das populações.
- Medidas de minimização, como a deslocalização da central solar, a elevação dos painéis solares acima dos 2 m e o enterramento da linha elétrica deverão ser equacionados.
- Alteração do projeto para a minimização dos impactes diretos e a manutenção de alguns serviços de ecossistemas e habitats: manter a camada superficial de solo com mobilização mínima e o coberto vegetal original, não implantar painéis nem infraestruturas sobre os afloramentos rochosos, não alteração da topografia na área de intervenção direta, redução drástica do número de árvores a abater e plantações de substituição/compensação dentro da área da central, sinalização e eliminação do

arame farpado na vedação, recurso a engenharia natural para minimizar a perda de solo devida ao aumento a escorrência superficial.

- O Projeto não deve incluir áreas de RAN, olival de sequeiro, afloramentos rochosos, áreas de povoamento de sobreiros e azinheiras e exemplares isolados das mesmas espécies.
- Para minimizar o impacte, a execução das obras (operações de construção) deverá ser executada fora de época de nidificação.
- Medidas de compensação, como o restauro de habitat, a gestão de habitat e a conversão de usos do solo **com baixo valor ecológico** para habitat favorável das espécies em área de continuidade populacional, como por exemplo eucaliptais degradados, áreas ardidas ou artificializadas.

Em relação ao Estudo de Impacte Ambiental ou estudos subsequentes recomenda-se:

Antes do início do projeto:

- Censo dirigido a espécies protegidas identificadas no EIA (Abutre-preto, águia-imperial, o Milhafre-real e a Cegonha-preta) e apresentação das medidas de recuperação das populações afetadas/compensação de impactes.
- Estudo exaustivo dos impactos cumulativos numa extensão maior (tendo em consideração as espécies identificadas) e considerando os vários projetos renováveis construídos, em construção e previstos.
- Desenvolvimento de Planos de compensação a longo prazo em áreas concretas (para além do tempo de vida do projeto).
- A LMAT e ligações internas devem seguir as indicações e boas práticas (ICNF 2019);
- As linhas devem ser enterradas sempre que possível ou de acordo com a ponderação dos impactes negativos;
- As linhas devem ser sinalizadas com dispositivos eficazes e deve ser realizado o isolamento total dos apoios;

Com os melhores cumprimentos,

Julieta Costa

**Coordenadora da Área Terrestre do Departamento de Conservação**

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Av. Almirante Gago Coutinho 46A, 1700-031 Lisboa Tel. +351 213 220 430 | [www.spea.pt](http://www.spea.pt)